



CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA
APROVADO 07/02/2022
Elany Jorge - Presidente

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
Trabalho e Transparência

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022 DE FEVEREIRO DE 2022

Inclui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Grajaú, Estado do Maranhão a Semana “Quebrando o Silêncio” e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Grajaú, no uso de suas atribuições legais, que são conferidos pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal de 1988, faz saber que a Câmara Municipal de Grajaú - Estado do Maranhão.

DECRETA

Art. 1º Passa a fazer parte do Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Grajaú, Estado do Maranhão a Semana “Quebrando o Silêncio”, a ser realizada anualmente com data a definir.

Art. 2º A Semana “Quebrando o Silêncio” terá por finalidade:

- I** – Esclarecer a população quanto à importância de dar apoio e ênfase contra a violência doméstica praticada contra as mulheres, as crianças e os idosos;
- II** – Informar e divulgar os constantes abusos que se apresentam diariamente na sociedade e o silêncio das vítimas desses atos com o fim de desenvolver um sentido de respeito nos relacionamentos;
- III** – Estimular e incentivar as mulheres, as crianças e os idosos a terem a capacidade e a coragem de enfrentar e denunciar estas circunstâncias.

Art. 3º Nessa Semana serão realizadas atividades como fóruns, escola de pais, eventos de educação contra a violência e outros tipos de manifestações afetas a este tema.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Kardec Barros do Palácio Poeta João Viana Guará da Câmara Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 21 de Fevereiro de 2022.


ELANY JORGE

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL